

**Portaria N° 037/2019/IPAM**

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2019.

Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Considerando o **Memorando N° 028.2019/GEAD/IPAM**, de 11 de Fevereiro de 2019.

Resolve-se,

Designar os servidores: **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS – Titular**, cadastro n° 1243-2/2, Secretária da Coordenadoria Técnica e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro n°. 1289-0/1, Assessor II, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados até o término das suas vigências e seus aditamentos:

N° PROCESSO	1589/2017-01
EMPRESA	OI S.A
CNPJ	76.535.764/0001-43
N°. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
VIGÊNCIA	01/01/2019 a 19/12/2019

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente